Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 53/2023, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2024	Total
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO		
19-Ciência e Tecnologia		
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.241.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	2.015.734,75	2.015.734,75

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2024	Total:
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS		
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		

2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	500.000,00	500.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 03 de julho de 2023.

ASSINADO POR
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 03/07/2023 16:31:07